

# Código de Ética e o Comportamento Ético na Vida Pessoal: Um Estudo Junto a Pessoas Envolvidas Com a Contabilidade

Code of Ethics and Ethical Behavior in Personal Life: A Study Conducted With People Involved With Accounting

Luiz Carlos Marques dos Anjos  
UFAL

Adhemar Ranciaro Neto  
UFAL

Daniel José Cardoso da Silva  
UFAL

Luiz Carlos Miranda  
UFPE

## Resumo

O profissional contábil, de tempos em tempos, recebe críticas decorrentes de seu comportamento frente a dilemas éticos, e por vezes o contador é demonstrado como alguém que não se preocupa com virtudes morais. No Brasil o comportamento do profissional contábil é regulado, dentre outros, pelo Código de Ética do Profissional Contabilista que apresenta expectativas de conduta e sanções para os infratores. Este fato faz com que a disciplina de ética nos currículos dos cursos superiores de Ciências Contábeis enfoque mais as regras elaboradas do que os comportamentos esperados. A presente pesquisa teve como objetivo investigar, analisar e evidenciar se o conhecimento acerca do Código de Ética do Profissional Contabilista contribui para um comportamento ético na vida pessoal dos contadores. Para que se pudesse atingir aos objetivos foi desenvolvido um questionário estruturado que foi aplicado junto a profissionais, professores e estudantes de contabilidade. A análise dos dados foi baseada em medidas de posição e testes de hipóteses realizados através de testes estatísticos não paramétricos e do procedimento de *bootstrapping* com 100.000 simulações de reamostragem dos dados com reposição. Diferentemente do afirmado por alguns autores, os dados da pesquisa não permitiram afirmar que professar alguma religião tem relação com o comportamento ético. Percebeu-se ainda que idade e gênero têm relação com tal comportamento, e dentre as ocupações listadas nesta pesquisa a de Professor apresentou melhor comportamento ético. Conclui-se verificando que o conhecimento do CEPC contribui para o comportamento ético na vida pessoal.

**Palavras-chave:** Ética Profissional; Código de Ética; Ética na Contabilidade.

## Abstract

*The professional accounting, from time to time, receive criticism due to its behavior toward ethical dilemmas, and sometimes the accountant is shown as someone who is not concerned with moral virtues. In Brazil the behavior of the professional accounting is regulated, among others, by the Code of Ethics for Professional Accountant that presents expectations of conduct and sanctions for violators. This fact makes the ethics subject in the curricula of courses in Accounting focus more the Accounting Standards than the professional expected behaviors. This study aimed to investigate, analyze and demonstrate if the knowledge of the Code of Ethics for Professional Accountant contributes to an ethical behavior in Accountants personal life. To achieve the goals it was developed a structured questionnaire which was*

*applied with professionals, teachers and students of accounting. Data analysis was based on measurements of position and hypothesis tests performed by statistical tests and nonparametric bootstrapping procedure with 100,000 simulations resampling data with replacement. Unlike stated by some authors, the survey data did not show that having religious beliefs is related to ethical behavior. It was also noticed that age and gender are related to such behavior, and among the occupations listed in this survey the teachers have better ethical behavior. It is concluded that the knowledge of the Code of Ethics for Professional Accountant contributes to the ethical behavior in personal life.*

**Keywords:** *Professional Ethics; Ethics Code; Ethics in Accounting.*

## 1. INTRODUÇÃO

O crescimento do mercado de capitais ocorrido em todo o mundo nas últimas décadas tem possibilitado diversas empresas ampliarem seus mercados, atraindo novos investidores de diferentes lugares. Por outro a concorrência para atrair mais e maiores investimentos através da negociação de títulos de valores mobiliários tem exigido que a gestão das organizações consiga resultados mais expressivos e de forma contínua, para garantir que os recursos que foram investidos possam também permanecer na empresa por longos períodos.

Por outro lado as últimas décadas apresentaram diversas crises financeiras que impactaram não só as empresas, mas principalmente os atores envolvidos com aquelas, como por exemplo: funcionários, clientes, fornecedores, investidores e até mesmo a sociedade através de reflexos que tais crises trouxeram à todo o sistema econômico.

Casos como o da Enron, Worldcom, Arthur Andersen, Parmalat, Avestruz Master, Microsoft, Tyco, Xerox, a crise dos *sub-primes*, Banco Panamericano, e outros menores, porém, de grande repercussão como acessos não autorizados a dados fiscais de concorrentes políticos durante processos eleitorais acabaram sempre com discussões sobre o comportamento ético das pessoas envolvidas, impactando a imagem dos contadores no final. Casos como estes chegam a ser chamados de “desonra” para a classe e de evidências de maior necessidade de exemplos morais que levem à uma motivação ética. (ARMSTRONG; KETZ; OWSEN, 2003). O ex-presidente dos Estados Unidos da América George W. Bush, logo após o colapso da Enron, criticou o ensino da contabilidade nas instituições de ensino superior, afirmando que a academia seria a principal responsável pelo comportamento dos profissionais envolvidos na crise e disse que era necessário mover-se a contabilidade para fora das sombras. (AMERNIC e CRAIG, 2004).

No caso do Brasil pode-se notar que o comportamento dos profissionais da classe contábil, bem como a expectativa que a sociedade tem à respeito deles motivou a criação de uma carta de intenções, dentre outras iniciativas, contendo um conjunto de normas que regulam o comportamento profissional dos contadores, o Código de Ética do Profissional Contabilista (CEPC) que foi promulgado através do Decreto-Lei 9.295/46 e foi alterado pela Lei 12.249/10. (ALVES, 2005)

Por outro lado, considerando-se os argumentos de autores como Bueno e Silveira (1996), Handel (2000), Fortes (2002) e Lopes de Sá (2005), se a classe profissional obedecesse aos padrões comportamentais esperados pela sociedade e por seus pares não seria necessária a criação de tal instrumento, pois a ética representa o modo de ser do indivíduo e é consequência da moral da sociedade que representa os costumes adquiridos através dos tempos pela educação e pelo hábito. (TREBESQUI, 2009).

Alves (2005) afirma que no Brasil são frequentes as discussões acerca da conduta antiética de profissionais vinculados às profissões regulamentadas (como é o caso de médicos, advogados e contadores). Na área empresarial os frequentes escândalos evidenciam comportamentos antiéticos que se não há envolvimento de contadores, na maioria dos casos há a sua conivência. Estes fatos causam diversos casos para a sociedade como, por exemplo, na quebra da Enron, onde os funcionários perderam seus empregos e aposentadorias, pessoas perderam seus investimentos e a sociedade caiu em descrédito com o sistema de avaliação de empresas e com as profissões envolvidas.

Espera-se que as entidades públicas e privadas, bem como seus representantes, sejam legítimos representantes dos valores éticos e morais da sociedade a que pertencem, independente da existência de instrumentos reguladores dos seus comportamentos. Entretanto, havendo tais instrumentos, são suas sanções eficazes? Agregam valores morais àqueles que se encontram sob sua tutela? Mesmo havendo defensores desta visão, ainda são poucas as pesquisas empíricas, no Brasil, que a sustente (ALVES, 2005).

Considerando, ainda, as consequências sociais e econômicas da atividade contábil, bem como a necessidade de tal discussão na formação de pessoas para o ambiente de negócios, além da contribuição para a classe, percebe-se a relevância e justificativa do estudo.

Sendo então a ética decorrente de conhecimentos e costumes intrínsecos de cada indivíduo, com impactos diretos na sociedade, desenvolveu-se a seguinte questão problema: **Qual a contribuição do conhecimento acerca do Código de Ética do Profissional Contabilista para um comportamento ético na vida pessoal de indivíduos com formação em contabilidade?**

Desta forma o objetivo geral da pesquisa é investigar, analisar e evidenciar se o conhecimento acerca do CEPC contribui para um comportamento ético na vida pessoal dos contadores. Para atender à este objetivo desenvolveu-se uma investigação junto a pessoas envolvidas com a contabilidade, a saber: estudantes, profissionais e professores de contabilidade.

## **2. REVISÃO DA LITERATURA**

Neste tópico do trabalho serão discutidos aspectos teóricos que sustentam a pesquisa em tela.

### **2.1. Deontologia, Ética e Sua Aplicação nas Profissões.**

Segundo Motta (1984) o termo Deontologia teve sua origem do grego deon - o que deve ser feito, o dever em si; logia- conhecimento metódico fundado em argumentos ou provas e surgiu em 1834 através do filósofo inglês Jeremy Bentham para referir-se ao ramo da ética cujo objeto de estudo são os fundamentos do dever e as normas morais. É conhecida também sob o nome de "*Teoria do Dever*".

Este mesmo autor diz ainda que a deontologia também se refere ao conjunto de princípios e regras de conduta — os deveres — inerentes a uma determinada profissão. Assim, cada profissional está sujeito a uma deontologia própria a regular o exercício de sua profissão, conforme o Código de Ética de sua categoria. São normas estabelecidas pelos próprios profissionais, tendo em vista não exatamente a qualidade moral, mas a correção de

suas intenções e ações, em relação a direitos, deveres ou princípios, nas relações entre a profissão e a sociedade.

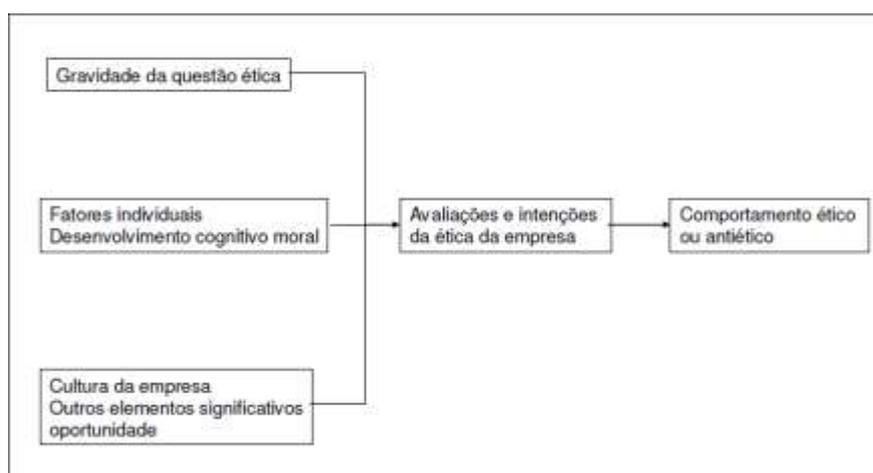
Conforme Lopes de Sá (2005) é pela profissão que o indivíduo se destaca e se realiza plenamente, provando sua capacidade, habilidade, sabedoria e inteligência, comprovando sua personalidade para vencer obstáculos. É através da profissão que o homem pode ser útil a sua comunidade e nela se eleva e se destacar, na pratica dessa solidariedade orgânica.

O valor profissional deve acompanhar-se de um valor ético para que exista uma integral imagem de qualidade. De acordo com Motta (1984, p. 67)

Ética profissional é conjunto de normas de conduta que deverão ser postas em pratica no exercício de qualquer profissão. E tem como objetivo o relacionamento do profissional com sua clientela e vice-versa, tendo em vista, principalmente a dignidade do homem e o bem estar do contesto sócio-cultural em que atua sua profissão.

A ética profissional pode ser entendida como um conjunto de condutas técnicas e sociais exigidas por uma determinada classe aos membros que a ela são ligados. Borges e Medeiros (2007) afirmam, nesse sentido, que ser ético dentro da sua profissão significa esquecer a parte e pensar no conjunto, fomentando assim um crescimento coletivo.

A ética liga-se a toda prática humana, seja ela profissional ou não. Para toda atividade profissional, existe, ou deveria existir, uma ética aplicada à mesma. Na vida profissional a responsabilidade de ter um comportamento correto aumenta, pois além da individual existe também a responsabilidade social em face de sua atividade profissional que envolve pessoas que dela se beneficiam. Alves (2005) afirma que diversos fatores individuais influem no processo de tomada de decisão envolvendo discussões éticas, como: consciência, desenvolvimento moral cognitivo, gênero, idade, religião, filosofia moral, tempo de registro profissional, formação acadêmica, posição no mercado, dentre outros. Este autor desenvolve um modelo (Figura 1) pelo o qual, segundo o mesmo, os indivíduos seguem ao tomarem suas decisões dentro das organizações. Pode-se perceber que neste modelo, para que o indivíduo possa manter-se na organização, a cultura da empresa, os custos de oportunidade e avaliação pessoal acerca da ética na empresa, são fatores que têm influência na tomada de decisão.



**Figura 1** – Modelo estrutural para se compreender a tomada de decisões  
Fonte: Alves (2005)

## 2.2. Ética e Contabilidade

O profissional contábil, de tempos em tempos, recebe críticas das mais diversas áreas da sociedade que reclama de seu comportamento frente a dilemas éticos, e por vezes o contador é demonstrado (através de comentários, reportagens, filmes, novelas e até mesmo charges) como alguém que não se preocupa com virtudes morais. Essa percepção atinge até mesmo parte dos profissionais da área e a academia que acabam entendendo termos como “criatividade” como algo ruim (ex: contabilidade criativa; ao passo que em todas as demais áreas do conhecimento entendem “ser criativo” como algo bom). (SANTOS; GRATERON, 2003)

Nesse sentido autores como Srour (2000) e Teodoro, Oliveira e Ribeiro Filho (2005) afirmam que a falta de controles, destacando-se o social, tem levado à uma queda de valor de instituições formadoras da personalidade do indivíduo, como: família, escola, comunidade local, igreja, etc.; enquanto que outras (empresas, mercado, mídia, estado, etc.) ocuparam o espaço que foi deixado por aquelas. Desta forma o conceito do que é certo ou errado muda ao passar dos tempos impactando o perfil dos profissionais que são formados anos mais tarde. Essa mudança na formação básica dos indivíduos vai interferir na tomada de decisão dos profissionais, principalmente quando a questão envolver auferir ganhos para si. Nesse sentido Knechel (1997, p. 422, *apud* SANTOS; GRATERON, 2003) afirma que “uma das restrições mais importantes que tem a pessoa que toma decisão na hora de fazê-lo é seu código de ética pessoal”.

Corroborando com esta discussão Shafer, Morris, Ketchand (2001) afirmam que os valores pessoais têm forte influência sobre o processo decisório no ambiente das organizações e dos negócios. Já segundo Santos e Grateron (2003), atualmente, já é reconhecido o poder que os valores éticos exercem sobre os modelos de decisão gerencial, o que evidencia a relação entre tais modelos e o sistema de crença e valores da própria entidade. Armstron, Ketz e Owsen (2003) apresentam em seu estudo uma “fórmula” do que chamam excelência ética, evidenciando como os princípios e valores intrínsecos de determinado indivíduo influenciam suas decisões:

Pensamentos → Atos → Hábitos → Caráter → Decisão

Já McPhail (1999) afirma que apesar de ética não ser uma disciplina obrigatória nos currículos das universidades escocesas, seu ensino pode “reumanizar” a profissão contábil. Esse objetivo geral seria desenvolvido através de três passos: 1) ruptura; 2) desenvolvimento de uma visão ampla da profissão; e 3) desenvolvimento de sensibilidade moral nos estudantes. A realidade brasileira difere da escocesa a partir da estrutura legal de ambos os países, o Brasil (como herdeiro do direito italiano) orienta o comportamento da sociedade através de códigos legais, onde diz como cada indivíduo deve se comportar. No caso do profissional contábil, seu comportamento é regulado por diversos códigos, exemplo: Código de Processo Civil, Código Civil, Código Penal, Código de Defesa do Consumidor, Código de Ética do Profissional Contabilista, etc. Logo a disciplina de ética nos currículos dos cursos superiores de Ciências Contábeis enfoca mais as regras elaboradas do que os comportamentos esperados. Sendo assim a sociedade deveria esperar que estes códigos contribuíssem para a formação do caráter de tais profissionais, logo seu aprendizado contribuiria para que estes também se comportem de forma ética em suas vidas pessoais.

### 2.3. O Código de Ética do Profissional Contabilista

Em 1950 no V Congresso Brasileiro de Contabilidade realizado na cidade de Belo Horizonte - MG ocorreu um debate com o tema Código de Ética Profissional na área contábil e no mesmo surgiu a primeira codificação de normas a orientar a conduta ética dos Contadores e Técnicos em Contabilidade brasileiros. Em 1970, o Conselho Federal de Contabilidade, atendendo determinação expressa no art. 10 do Decreto-Lei nº 1.040-69, aprovou mediante a Resolução nº 290, o Código de Ética Profissional do Contabilista (CEPC), que, vigorou por vinte e seis anos. Em 1996, o CFC editou a Resolução nº 803, aprovando o vigente Código de Ética que orienta como deve ser a conduta dos profissionais da Contabilidade no exercício de suas atividades. Em 1997 o CFC restabelece o instituto do recurso “ex officio” na área do processo ético. Altera o §2º, do art. 13, do CEPC e revoga a Resolução nº 677-90 e dá outras providências. Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) são órgãos que tem por a responsabilidade legal de habilitar, fiscalizar e punir as infrações vinculadas aos profissionais que compõem a classe contábil. (Código de ética profissional, 2009). De acordo com Fortes (2002, p. 133)

A fiscalização exercida pelos CRCs é sem dúvida a ação mais eficiente e responsável pela manutenção destas conquistas que beneficiam a todos nós. Seu objetivo visa em especial a valorização profissional e a proteção dos usuários da contabilidade.

Este órgão tem suma importância na vida profissional contábil, pois são eles os responsáveis em apoiar todos os profissionais contabilistas, afim de que possam trabalhar embasados em princípios e normas que regem a sua classe.

De acordo com Código de Ética Profissional do Contabilista (1996)

**Art.2º** São deveres do contabilista:

I – exercer a profissão como zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardado os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

O CEPC nos mostra três características que o contador precisa para exercer sua função, e segundo o dicionário Aurélio seus significados são:

- ✓ Zelo – dedicação, desvelo por alguém ou algo;
- ✓ Diligência – cuidado ativo;
- ✓ Honestidade – Integridade, dignidade.

Dessa forma pelo que foi descrito anteriormente é preciso que o contador ao atuar em sua profissão deve manter-se sempre com um comportamento dedicado, cuidadoso e íntegro para com seus clientes, empregados e também para com a classe contábil.

O código de ética do profissional contábil pode ser entendido como uma relação das praticas de comportamento que se espera que sejam observados no exercício da profissão. Tem como objetivo habilitar o contabilista a adotar uma atitude pessoal, de acordo com os princípios éticos que dizem respeito à responsabilidade perante a sociedade e para com os deveres da profissão.

O código de ética tem seu enfoque em regular as relações entre a classe profissional e a sociedade, de maneira impositiva, ou seja, ele não dá possibilidade de livre escolha da postura ética ao profissional, devendo o mesmo agir de acordo com o que está expresso no código, pois se descumprir a norma ele terá que arcar com as sanções.

O código de Ética é constituído por 5 (cinco) capítulos, sendo dividido dessa forma:

- Capítulo I- Do objetivo;
- Capítulo II – Dos deveres e das Proibições;
- Capítulo III – Do valor dos serviços Profissionais;
- Capítulo IV – Dos deveres em relação os colegas e a classe;
- Capítulo V - Das penalidades.

O cumprimento dos princípios da contabilidade deverá possibilitar a continuidade das entidades. Desta maneira percebe-se que a manutenção das atividades mercantis estará relacionada com a execução dos padrões que são esperados pela sociedade impactada pelas operações da organização. Uma forma que uma classe profissional tem de tentar garantir essas expectativas é divulgar sua carta de intenções contendo suas normas de conduta (ALVES, 2005).

O CFC, através da Resolução 1.307/10, na intenção de coibir o surgimento de infrações mais graves, e manter o padrão comportamental esperado para os profissionais registrados inseriu em seu código de ética a penalidade de cassação definitiva do registro, desta forma, utilizando-se de uma política mais austera, tenta evitar que os contabilistas causem prejuízos à sociedade. Outras punições são: multas de até 20 vezes o valor da anuidade do exercício, suspensão do exercício da profissão por até 02 (dois) anos, advertência e censuras.

### 3. METODOLOGIA

O trabalho foi fundamentado em pesquisa bibliográfica, realizada em livros, artigos de periódicos científicos e de anais de congressos, além de pesquisa na internet. Possui como universo o conjunto de profissionais e estudantes da área contábil. Por questões de restrições orçamentárias, foi selecionada uma amostra por conveniência, não probabilística, que totalizou 150 respondentes.

Os participantes foram selecionados pela facilidade de acesso a eles, tanto em termos de localização geográfica como em termos de conhecimento pessoal dos pesquisadores com possíveis respondentes ou com pessoas que pudessem facilitar o acesso aos mesmos. Geograficamente, a pesquisa limitou-se ao município de Maceió – AL.

Para obter os dados foi realizada pesquisa de campo, com aplicação de questionário, com perguntas fechadas. A coleta de dados foi realizada por dois pesquisadores que visitaram os entrevistados. Foi realizado um pré-teste para verificar a clareza das questões e a existência de perguntas desnecessárias a fim de, posteriormente, fazer as devidas alterações. Após as modificações, o questionário foi efetivamente aplicado durante os meses de setembro e outubro de 2010.

Os pesquisadores acompanharam o preenchimento de praticamente todos os questionários e em muitos casos, o questionário foi preenchido pelos próprios pesquisadores, que iam lendo a pergunta e as alternativas para o respondente e assinalando a alternativa indicada por este. Tal comportamento durante a coleta de dados possibilita que o respondente dê maior atenção a este momento, além de possibilitar a obtenção de informações qualitativas através de conversas entre o respondente e o pesquisador, e de observações deste.

O questionário foi elaborado pelos autores, utilizando ainda resultados discutidos nos estudos de Armstrong, Ketz e Owsen (2003), Alves (2005) e Borges e Medeiros (2007). O

mesmo foi composto por três partes a fim de possibilitar realizar os testes de hipóteses: 1ª) qualificação do respondente (incluindo gênero, faixa etária, tempo de registro no CRC, etc.); 2ª) variáveis de controle (questões sobre o conhecimento do respondente sobre o CEPC; e 3ª) variáveis teste (questões sobre o comportamento ético do indivíduo em seu convívio social).

O tratamento estatístico utilizado neste estudo se refere à análise descritiva dos dados, baseada em testes de hipóteses, verificados com a utilização de testes não paramétricos (teste qui-quadrado e teste Exato Fisher) e o procedimento de *bootstrapping*, apresentado em Efron (1993), com 100.000 simulações de reamostragem dos dados com reposição.

## 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1. Análise Descritiva

Inicialmente apresenta-se uma caracterização da amostra para um melhor entendimento das discussões sobre os dados obtidos. Foram entrevistados 150 indivíduos, dos quais, quanto à ocupação principal, 102 (68%) são estudantes, 33 (22%) são profissionais e 15 (10%) professores. Como decorrência desta distribuição a maior parte dos respondentes tem no máximo 25 anos, como pode ser visto na Tabela 1.

**Tabela 1 – Faixa Etária**

	Frequência	%	% Acumulado
Até 25 anos	80	53,3	53,3
De 26 a 30 anos	29	19,3	72,7
De 31 a 40 anos	13	8,7	81,3
Acima de 40 anos	28	18,7	100,0
Total	150	100,0	

A Tabela 2 evidencia a distribuição de gênero por tipo de ocupação. Pode-se verificar que 84 (56%) respondentes são do sexo masculino, entretanto na ocupação “Estudante” a maioria (53%) é do sexo feminino. A partir da discussão autores como Srour (2000) e Alves (2005) que afirmam haver uma relação entre gênero e comportamento ético na tomada de decisão, decidiu-se analisar tal relação através do teste de hipóteses, como pode ser visto mais a frente.

**Tabela 2 – Gênero vs. Ocupação Principal**

			Ocupação Principal			
			Estudante	Profissional	Professor	Total
Gênero	Masculino	Frequência	48	24	12	84
		Percentual	57,1%	28,6%	14,3%	100,0%
	Feminino	Frequência	54	9	3	66

	Percentual	81,8%	13,6%	4,5%	100,0%
Total	Frequência	102	33	15	150
	Percentual	68,0%	22,0%	10,0%	100,0%

Por outro lado, ao serem questionados se professam alguma religião, do total de 148 respondentes 2 pessoas não apresentaram resposta, 95 (64%) afirmaram professar, entretanto esta pesquisa não pretende entrar no mérito de qual religião é professada, ou tentar relacionar uma ou outra religião com a ética. Verificando por tipo de ocupação 38% dos Estudantes, 27% dos Profissionais e 40% dos Professores afirmaram não professar religião alguma (ver Tabela 3). Conforme discutido por Alves (2005) a formação do cognitivo moral tem relação direta com o fato de o indivíduo professar alguma religião, logo pode-se assumir que 53 indivíduos (aproximadamente 35% da amostra) não são influenciados por esta variável.

**Tabela 3 – Professa Religião? Vs. Ocupação Principal**

			Ocupação Principal			
			Estudante	Profissional	Professor	Total
Professa Religião?	Não	Frequência	38	9	6	53
		Percentual	71,7%	17,0%	11,3%	100,0%
	Sim	Frequência	62	24	9	95
		Percentual	65,3%	25,3%	9,5%	100,0%
Total		Frequência	100	33	15	148
		Percentual	67,6%	22,3%	10,1%	100,0%

Foi perguntado aos Professores e Profissionais quanto tempo de registro no Conselho de classe possuem, 8 respondentes não indicaram suas respostas. Dos que apresentaram respostas pode-se perceber que a maioria (56%) dos profissionais tem pouca experiência já que possuem menos que 5 anos de registro. Já com relação aos professores 73% situam-se entre 11 e 20 anos de registro, conforme pode ser visto na Tabela 4.

**Tabela 4 – Tempo de Registro no CRC vs. Ocupação Principal**

			Ocupação Principal		
			Profissional	Professor	Total
Tempo de Registro no CRC	0 até 5 anos	Frequência	14	0	14
		Percentual	100,0%	0,0%	100,0%
	6 até 10 anos	Frequência	6	3	9
		Percentual	66,7%	33,3%	100,0%
	11 até 16 anos	Frequência	1	5	6
		Percentual	16,7%	83,3%	100,0%
	16 até 20 anos	Frequência	2	6	8
		Percentual	25,0%	75,0%	100,0%

Acima de 21 anos	Frequência	2	1	3
	Percentual	66,7%	33,3%	100,0%
Total	Frequência	25	15	40
	Percentual	62,5%	37,5%	100,0%

A Tabela 5 traça a relação entre o fato dos respondentes terem percebido se a disciplina na qual estudaram ética profissional forneceu conhecimentos ou ferramentas para lidar com conflitos morais e éticos tanto no exercício da profissão contábil, como em meio a sua vida pessoal, com o fato de que se tal disciplina fosse eletiva os mesmos a cursariam. Dos 134 respondentes, 20 (15%) afirmaram que não cursariam, sendo que destes 70% concordam que a disciplina forneceu conhecimentos morais e éticos. O teste Exato de Fisher não demonstrou relação estatisticamente significativa entre estas variáveis.

**Tabela 5** – Cursaria ética como eletiva? vs. Forneceu conhecimentos morais e éticos

			Forneceu conhecimentos morais e éticos		
			Discordo	Concordo	Total
Cursaria ética como eletiva?	Não	Frequência	6	14	20
		Percentual	30,0%	70,0%	100,0%
	Sim	Frequência	24	90	114
		Percentual	21,1%	78,9%	100,0%
Total		Frequência	30	104	134
		Percentual	22,4%	77,6%	100,0%

## 4.2 Teste de Hipóteses

O primeiro teste de hipóteses consistiu em separar os sujeitos em dois grupos com base na resposta fornecida quanto ao conhecimento que cada um afirmou ter sobre o CEPC. A divisão foi feita da seguinte maneira:

- Grupo A: Os que não possuem entendimento de ética (escala não superior a 2)  $n = 47$
- Grupo B: Os que possuem entendimento de ética (escala não inferior a 3)  $m = 103$

As variáveis que serviram como parâmetro foram as questões que envolviam comportamento ético social (Q. 14 a Q. 19). Para o comportamento foi utilizada uma escala de valor dada por 4 menos a média das escalas das questões para cada elemento da amostra (4-média(Q14 a Q19)). Em seguida, calculou-se as médias dos Grupos A e B,  $\mu_A$  e  $\mu_B$  respectivamente. Para o grupo A obteve-se:  $\mu_A = 1,9609$  e para o Grupo B,  $\mu_B = 2,2715$ .

O Teste de Hipótese foi realizado utilizando o procedimento de *bootstrapping*, apresentado em Efron (1993), com 100.000 simulações de reamostragem dos dados com reposição. Tal procedimento é recomendado para amostras pequenas.

- Hipótese Nula: O conhecimento do código de ética não se relaciona com a medida proposta de comportamento ético. ( $\mu_B - \mu_A = 0$ );

- Hipótese Alternativa: O conhecimento do código relaciona-se positivamente com a medida proposta de comportamento ético ( $\mu_B - \mu_A > 0$ )

Foi possível rejeitar a hipótese nula ao nível de significância de 1%. Com isso foi possível rejeitar a hipótese nula de que o conhecimento do código de ética, à primeira vista, não estivesse relacionado ao comportamento ético dos participantes. Entretanto é necessário desenvolvimento do procedimento experimental para que seja possível descrever de forma mais específica o tipo de relação entre o comportamento ético e o conhecimento do código de ética do contabilista. Para tanto seria necessário verificar o comportamento de um grupo de controle (leigos) e um grupo teste (aqueles que cursaram alguma disciplina que aborde o CEPC).

O segundo teste de hipóteses consistiu em separar os sujeitos em dois grupos com base no gênero.

- Grupo A: Elementos do sexo masculino. N = 84
- Grupo B: Elementos do sexo feminino. M = 66

Utilizou-se como parâmetro as mesmas variáveis que serviram de base para a questão anterior (Q. 14 a Q. 19). Para o comportamento foi utilizada uma escala de valor dada por 4 menos a média das escalas das questões para cada elemento da amostra (4-média(Q14 a Q19)). Em seguida, calcularam-se as médias dos Grupos A e B,  $\mu_A$  e  $\mu_B$  respectivamente. Para o grupo A obteve-se:  $\mu_A = 2,1047$  e para o Grupo B,  $\mu_B = 2,2626$ . Mais uma vez foi utilizado o procedimento de *bootstrapping*, apresentado em Efron (1993), com 100.000 simulações de reamostragem dos dados com reposição. Deve-se ressaltar que as variáveis que foram utilizadas nesta pesquisa como medida de comportamento ético são apenas *proxies* e, logo, representam uma aproximação do que identificou-se na revisão da literatura como variáveis relacionadas com o comportamento ético.

- Hipótese Nula: O sexo não se relaciona com a medida proposta de comportamento ético. ( $\mu_B - \mu_A = 0$ )
- Hipótese Alternativa: O sexo relaciona-se, de alguma forma, com a medida proposta de comportamento ético ( $\mu_B - \mu_A \neq 0$ ) (teste bi caudal)

Foi possível rejeitar a hipótese nula ao nível de significância de 10%. Neste nível, a variável aleatória deveria assumir o valor de 0,1512 ou -0,1523. Com isso foi possível rejeitar a hipótese nula de que, na média, o sexo não está relacionado ao comportamento ético avaliado pelo questionário.

O terceiro teste de hipóteses baseou-se na separação dos sujeitos em três grupos com base na Ocupação Principal de cada um.

- Grupo A: Estudante (n= 102)
- Grupo B: Profissional (m=33)
- Grupo C: Professor (p=15)

Questões analisadas que versam sobre o comportamento (Q. 14 a Q. 19). Para o comportamento foi utilizada uma escala de valor dada por 4 menos a média das escalas das questões para cada elemento da amostra (4-média(Q14 a Q19)). Em seguida, calcularam-se as médias dos Grupos A, B e C,  $\mu_A, \mu_B, \mu_C$  respectivamente. Para o grupo A obteve-se:  $\mu_A = 2,1209$ , para o Grupo B,  $\mu_B = 2,1919$  e para o Grupo C,  $\mu_C = 2,4978$ .

- Hipótese Nula: A ocupação profissional não se relaciona com a medida proposta de comportamento ético. ( $\mu_j - \mu_i = 0, i \neq j, i = \{B, C\}, j = \{A, B\}$ )

- Hipótese Alternativa: A ocupação profissional relaciona-se, de alguma forma, com a medida proposta de comportamento ético ( $\mu_j - \mu_i \neq 0$ ) (teste bi caudal)

Teste de Hipótese foi feito utilizando o procedimento de *bootstrapping*, apresentado em Efron (1993), com 100.000 simulações de reamostragem dos dados com reposição. Tal procedimento é recomendado para amostras pequenas.

Não foi possível afirmar, com o devido nível de significância (15%) e com base nos dados da amostra, que a ocupação de profissional de contabilidade garanta melhor comportamento ético do que a ocupação de estudante de contabilidade.

Comparando o grau de comportamento ético aferido para a ocupação de professor em relação à de profissional é possível afirmar, com 5% de significância, que a medida de comportamento ético dos professores possui grau superior ao dos profissionais.

Comparando professores e estudantes, é possível afirmar, com 1% de significância que a medida de comportamento ético dos professores possui grau superior à dos alunos.

O quarto teste de hipóteses fundamentou-se na separação dos sujeitos por ocupação profissional em grupos delimitados pela faixa etária com base na resposta das questões 1 (Faixa Etária) e 4 (Ocupação Principal). Para cada categoria profissional, foram discriminados os seguintes grupos:

- Grupo A: Até 25 anos
- Grupo B: De 26 a 30 Anos
- Grupo C: De 31 a 40 anos
- Grupo D: Acima de 40 anos

Foram também formados grupos por faixa etária, mas sem haver a segregação por ocupação profissional. O número de integrantes de cada grupo foi apresentado no Quadro a seguir:

Grupo	Categoria profissional	ESTUDANTE	PROFISSIONAL	PROFESSOR	CONJUNTO
A		78	2	0	80
B		21	7	1	29
C		3	8	2	13
D		0	16	12	28

**Quadro 1** – Ocupação principal por faixa etária

As questões analisadas que versam sobre o comportamento são da Q. 14 a Q. 19. Para o comportamento foi utilizada uma escala de valor dada por 4 menos a média das escalas das questões para cada elemento da amostra (4-média(Q14 a Q19)). Em seguida, calcularam-se as médias dos Grupos A, B, C, D e E para cada categoria profissional. Os dados estão dispostos no Quadro 2.

Grupo	Categoria profissional	ESTUDANTE	PROFISSIONAL	PROFESSOR	CONJUNTO
A		2,0598	2,8333	0	2,079
B		2,2936	2,2142	2,4	2,2781
C		2,5	2,2708	2,5	2,3589
D		0	2,0625	2,5056	2,2523

**Quadro 2** – Médias das faixas etárias por ocupação principal

- Hipótese Nula: Para cada ocupação profissional pré-estabelecida, a idade não se relaciona com a medida proposta de comportamento ético. ( $\mu_j - \mu_i = 0$ ,  $i \neq j$ ,  $i = \{B, C, D\}$ ,  $j = \{A, B, C\}$ )
- Hipótese Alternativa: Para cada ocupação profissional pré-estabelecida, a idade mais avançada relaciona-se, de forma positiva, com a medida proposta de comportamento ético ( $\mu_j - \mu_i > 0$ )

Desenvolveu-se o Teste de Hipótese utilizando o procedimento de *bootstrapping*, apresentado em Efron (1993), com 100.000 simulações de reamostragem dos dados com reposição. Tal procedimento é recomendado para amostras pequenas. O Quadro 3 contém os resultados dos testes para todos os grupos:

Estatística	Ocupação profissional	ESTUDANTE	PROFISSIONAL	PROFESSOR	CONJUNTO
$\mu_D - \mu_C$		*	Não foi possível rejeitar a hipótese nula**	*	Não foi possível rejeitar a hipótese nula**
$\mu_D - \mu_B$		*	Não foi possível rejeitar a hipótese nula**		Não foi possível rejeitar a hipótese nula**
$\mu_D - \mu_A$		*	*		Rejeita h. Nula ao nível de significância de 10%
$\mu_C - \mu_B$		*	Não foi possível rejeitar a hipótese nula**		Não foi possível rejeitar a hipótese nula**
$\mu_C - \mu_A$		*	*		Rejeita h. Nula ao nível de significância de 5%
$\mu_B - \mu_A$		Rejeita h. Nula ao nível de significância de 5%	*		Rejeita h. Nula ao nível de significância de 5%

**Quadro 3** – Resultados dos grupos testados

\*Teste não realizado

\*\*Nível de significância de 15%.

Para a ocupação estudante, não havia membros do grupo D na amostra e apenas 3 (três) membros do grupo C nesta. Devido ao tamanho muito pequeno da amostra, optou-se por não realizar teste de hipótese com este grupo para aquela categoria de ocupação profissional. O grupo B (idade maior) possui, na amostra, um grau maior da medida de comportamento ético adotada em relação ao grupo A.

Para a ocupação profissional de contabilidade, havia apenas 2 (dois) membros do grupo A na amostra. Devido ao tamanho muito pequeno daquela, optou-se por não realizar teste de hipótese com este grupo para aquela categoria de ocupação profissional. Em nenhum dos testes viáveis foi possível rejeitar a hipótese nula de não haver relação entre a idade e o grau aferido na medida de comportamento ético adotada.

No caso do professor, não foi possível aplicar o teste estatístico devido ao pequeno número de integrantes dos grupos A, B e C na amostra.

Os testes de hipótese realizados para o conjunto evidenciaram que foi possível rejeitar a hipótese nula ao comparar a medida de comportamento ético adotada dos grupos B, C e D com o grupo A. Não é possível descartar a hipótese de não relação da medida de comportamento ético com aumento da idade para os grupos B, C e D, isto é, para faixa etária não inferior a 26 anos.

O quinto teste de hipóteses baseou-se na separação dos sujeitos em dois grupos com base no fato de professar, ou não, alguma religião. 2 elementos não responderam à questão.

- Grupo A: Não professa religião (n = 53)
- Grupo B: Professa religião (m = 95)

Questões analisadas que versam sobre o comportamento (Q. 14 a Q. 19). Para o comportamento foi utilizada uma escala de valor dada por 4 menos a média das escalas das questões para cada elemento da amostra (4-média(Q14 a Q19)). Em seguida, calcularam-se as médias dos Grupos A e B,  $\mu_A$  e  $\mu_B$  respectivamente. Para o grupo A obteve-se:  $\mu_A = 2,2195$  e para o Grupo B,  $\mu_B = 2,1456$ .

- Hipótese Nula: Professar Religião não se relaciona com a medida proposta de comportamento ético. ( $\mu_B - \mu_A = 0$ )
- Hipótese Alternativa: Professar Religião relaciona-se, positivamente, com a medida proposta de comportamento ético ( $\mu_B - \mu_A > 0$ )

Teste de Hipótese utilizando o procedimento de *bootstrapping*, apresentado em Efron (1993), com 100.000 simulações de reamostragem dos dados com reposição. Tal procedimento é recomendado para amostras pequenas.

Não foi possível afirmar, com o devido nível de significância (15%) e com base nos dados da amostra, que professar religião resulte em uma melhor medida de comportamento ético do que não professar religião. Tal resultado não está de acordo com o exposto em Alves (2005) que aponta uma tendência de um grau de comportamento ético mais acentuado para os que professam religião.

## 5. CONCLUSÕES

A pesquisa em tela procurou responder à seguinte questão problema: **Qual a contribuição do conhecimento acerca do Código de Ética do Profissional Contabilista para um comportamento ético na vida pessoal de indivíduos com formação em contabilidade?**

Com base na análise dos dados pode-se perceber que a maioria dos que afirmaram não cursar a disciplina em que estudaram o Código de Ética do Profissional Contabilista caso ela fosse eletiva, também afirmaram que a mesma forneceu-lhes conhecimentos e ferramentas para lidar com conflitos éticos e morais em suas vidas pessoais. Este achado pode ser um indicador de que a ética ainda não tem a devida relevância na percepção destes indivíduos. Verificou-se também que o fato de ter cursado uma disciplina envolvendo ética profissional tem relação estatística positiva com seu comportamento ético na vida pessoal.

Os demais testes de hipóteses evidenciaram que o sexo tem relação, de alguma forma, com a medida proposta de comportamento ético, corroborando com as afirmações de Alves (2005). Ao se verificar por tipo de ocupação principal, mesmo a um nível de significância de 15%, não se pode afirmar que o conhecimento do CEPC auxilia no comportamento ético na vida pessoal dos respondentes. Já a comparação entre os tipos de ocupação permitiu verificar um maior comportamento ético dos Professores frente aos Profissionais e aos Estudantes. Ao se inserir a variável idade nesse mesmo teste percebeu-se que não é possível descartar a hipótese de não relação da medida de comportamento ético com aumento da idade, isto é, para faixa etária não inferior a 26 anos. Por fim, verificou-se que não se pode afirmar, com nível de significância de 15%, que professar alguma religião se relacione com um comportamento mais, ou menos, ético.

Pode-se concluir, ao final do estudo, que há uma relação entre o conhecimento do Código de Ética do Profissional Contabilista e o comportamento ético na vida pessoal dos indivíduos. Entretanto, devido às limitações da amostra, os resultados não podem ser generalizados para toda a profissão contábil.

Sugere-se como pesquisas futuras que se amplie o tamanho da amostra, principalmente nos grupos de Profissionais e de Professores. Outra possibilidade de pesquisa seria fazer um estudo comparativo com leigos para verificar se há distinção de comportamento frente a dilemas éticos.

## REFERÊNCIAS

AMERNIC, Joel; CRAIG, Russel. Reform of accounting education in the post-enron era: moving accounting 'out of the shadows'. **ABACUS**. Vol. 40. n. 3. pp. 342-378. 2004.

ARMSTRONG, Mary B.; KETZ J. Edward; OWSEN, Dwight. Ethics education in accounting: moving toward ethical motivation and ethical behavior. **Journal of Accounting Education**. Ed. 21. pp. 1- 16. 2003.

ALVES, Francisco José dos S. **Adesão do contabilista ao código de ética da sua profissão: um estudo empírico sobre percepções**. 265 p. Tese (Doutorado). Programa de Pós Graduação em Contabilidade e Controladoria da Universidade de São Paulo, 2005.

BORGES, Erivan; MEDEIROS, Carlos. Comprometimento e ética profissional: um estudo de suas relações junto aos contabilistas. **Revista de Contabilidade & Finanças da USP**. n. 44. pp. 60 – 71. 2007.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Resolução CFC nº 1.307/10 – altera dispositivos da Resolução CFC nº 803/96, que aprova o código de ética do profissional contabilista.** Disponível em <<http://www.cfc.org.br>>; Acesso em 24/04/2010.

EFRON, B.; TIBSHIRANI, R. **An introduction to the bootstrap.** New York : Chapman & Hall, 1993. 436p.

FORTES, José Carlos. **Manual do contabilista: uma abordagem teórico-prática da profissão contábil.** São Paulo: Saraiva, 2005.

HANDEL, C.C. **Ética e o exercício profissional.** Porto Alegre: s.ed., 2000. Disponível em [http://veja.abril.com.br/idade/em\\_dia/nacional\\_capa1.html](http://veja.abril.com.br/idade/em_dia/nacional_capa1.html)< acesso em 06/08/2010>

LOPES DE SÁ, Antônio. **Ética profissional.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

McPHAIL, Ken. **The other objective of ethics education: rehumanising the accounting profession – a study of ethics education in law, engineering, medicine & accountancy.** Department of Accounting and Finance. University of Glasgow. Working Paper, 1999.

MOTTA, Nair de Souza. **Ética e vida profissional.** Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 1984.

SANTOS, Ariovaldo dos; GRATERON, Ivan R. G. Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores. **Contabilidade & Finanças – USP**, n. 32, pp. 7-22, mai/ago. 2003

SHAFER, William E.; MORRIS, Roselyn E.; KETCHAND, Alice A. Effects of personal values on auditors' ethical decisions. **Accounting, Auditing & Accountability Journal.** v.14, n.3, p.254-277, 2001.

SILVEIRA, Bueno. **Minidicionário da língua portuguesa.** São Paulo: FTD, 1996, p. 276.

SROUR, Robert H. **Ética empresarial.** Rio de Janeiro, Campus, 2000.

TEODORO, Josenildo C.; OLIVEIRA, Auristela F.; RIBEIRO FILHO, José Francisco. Estudo sobre a importância do ensino da ética na contabilidade realizado em instituições de ensino superior do nordeste do Brasil. CONVIBRA 05 – Congresso Virtual de Administração. **Anais...** 2005.

TREBESQUI, Deise de L. **A moral e a ética do homem.** 2009. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/articles/19706/1/A-MORAL-E-A-ETICA-DO-HOMEM/pagina1.html#ixzz0ywTJVhq1>> Acesso em 12/07/2010.